

O Ministério Público Eleitoral apresentou manifestação para que o partido político regularize a ausência de identificação de profissional de contabilidade.

Defiro o requerido, intime-se o partido requerente para regularização no prazo de 3 dias.

Após, retornem os autos conclusos para decisão.

Às providências.

NAVIRAÍ/MS, na data da assinatura eletrônica.

EDUARDO LACERDA TREVISAN

Juiz da 002ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ MS

3ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 14- TRE/ZE003

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Exmo Sr. Dr. ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES, Juiz da 03ª Zona Eleitoral, Cassilândia /MS, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 03ª Zona Eleitoral, com vista ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - (15/11/2020).

Município: 90573 - CASSILÂNDIA/MS

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL

Endereço: RUA DR. MANOEL THOMAZ, Nº 678, CENTRO

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 57, 69, 77, 79 e 80.

Local de Votação: 1031- ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

Endereço: RUA SEBASTIÃO SILVA LATA, Nº 300, VILA IZANÓPOLIS

Seções: 14, 15, 16, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 52, 58, 75, 76 e 78*

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

Endereço: RUA CLAUDIONOR COELHO DA ROCHA, Nº 516, VILA PERNAMBUCO

Seções: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 63 e 68.

Local de Votação: 1082 - ESCOLA MUNICIPAL INDAIÁ DO SUL

Endereço: AVENIDA DO COMÉRCIO, Nº 550, DISTRITO DE INDAIÁ DO SUL

Seção: 43

(*) Seção agregada.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 03ª Zona Eleitoral de Cassilândia/MS, foi expedido esse Edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça Federal e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Cassilândia/MS, em 09 de setembro de 2020. Eu, Thuany Pessoa Leal Cabral, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES

Juiz Eleitoral- 03ª ZE/MS

PORTARIA Nº 14- TRE/ZE003

O DR. ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES, JUIZ ELEITORAL DESTA 03ª ZONA ELEITORAL - CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.